



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-9-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Jonas Reis, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes e Mônica Leal. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 017/22 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 270/22 (Processos nºs 0489/22 e 0541/22, respectivamente), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22 (Processo nº 0532/22), de autoria de Alvoni Medina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 271/22 (Processo nº 0542/22), de autoria de José Freitas; o Ofício nº 3841/22, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 027/22 (Processo nº 0735/22); Requerimento de autoria de Comandante Nádia solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 353/22 (Processo nº 0701/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 057/21 (Processo 1372/21). Após, Mauro Pinheiro, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Lourdes Sprenger manifestaram a intenção de terem votado contrariamente ao Projeto de Lei do Executivo nº 057/21. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22 (Processo 0599/22), discutido por Mari Pimentel e Claudio Janta. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes proposições acessórias ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/22: Emenda nº 01, assinada por Mari Pimentel; e Subemenda nº 01, assinada por Claudio Janta, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto. Foram aprovadas a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, ambas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 022/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 254/22 e 298/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 614/21, 342/22, 352/22 e 354/22. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Claudio Janta e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0445843** e o código CRC **9ECB0D55**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0445843